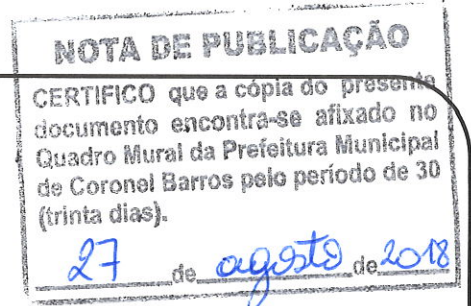




**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br



**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.482, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.08.16.482.0016.2.0 63 - Manter as atividades do Programa Habitacional	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
05.08.16.482.0016.2.0 63 - Manter as atividades do Programa Habitacional	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

[gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)

[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)

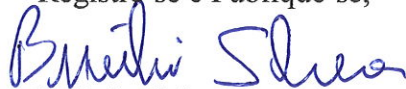
<b>SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>06.01.20.122.0002.2.0</b>	<b>3.3.90.46.00.00.00</b>	<b>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>04 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.</b>			

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de agosto de 2018.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



**Bráulio Scherer**

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.